

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

55/2024

Objeto da Matriz de Riscos

Credenciamento de Organizações Cíveis de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para prestação de serviços complementares de saúde.

Responsável pela Edição

PAULO AUGUSTO SOARES COGO

Data de Criação

11/07/2024 11:04

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Descrição incompleta, incorreta e desnecessária do objeto de contratação, condições de participação e habilitação do Credenciamento.	e/ou do da das de de do Comissão Especial de Credenciamento (CEC) composta por profissionais com pouco conhecimento técnico sobre o objeto a ser adquirido; ou a falta de ferramentas, condições e tempo necessários para que o planejamento da contratação seja bem elaborado.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1	Efetivação de Credenciamentos que não atendam as demandas levantadas.
2	Ausência de adesões para o objeto a ser contratado, pela impossibilidade do fornecedor reconhecer/entender o que está sendo solicitado.
3	Contratação de Organizações Civas de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) sem aptidão para a execução do objeto.
4	Restrição excessiva das condições de participação no Credenciamento, impedindo a ampliação de ofertas de credenciados.
5	Insegurança jurídica, ocasionando impugnações e judicializações.
6	Dano ao erário.
7	Desinteresse do mercado local e regional para a execução do objeto nas condições estipuladas para o Credenciamento.
8	Insatisfação dos beneficiários atendidos pelo Credenciamento.
9	Atraso no processamento do Credenciamento e das contratações dela resultantes.

Ações Preventivas

P-01	Designar profissionais com conhecimento técnico sobre o objeto a ser adquirido para composição da Comissão Especial de Credenciamento, concedendo-lhes todas as ferramentas, condições e tempo necessários para que o planejamento da contratação seja bem elaborado.	Responsável: SANDRO PORCIUNCULA		
P-02	Análise e questionamento, pelo Setor de Contratos, das descrições apresentadas pela Comissão Especial de Credenciamento, quando houver indício de informações irrelevantes, que possam onerar indevidamente a Administração ou restringir a competição; ou quando houver indicativo de que as descrições não são suficientes para a identificação clara do objeto.	Responsável: PAULO COGO	AUGUSTO	SOARES
P-03	Descrever o objeto, as condições de participação e de habilitação do Credenciamento, de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a sua realização.	Responsável: PAULO COGO	AUGUSTO	SOARES

Ações de Contingência

C-01	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo (como, por exemplo, complementação de descritivos, retirada de exigências irrelevantes, alteração da Comissão Especial de Credenciamento) no menor prazo possível, de modo a permitir a realização de uma contratação adequada, que atenda as necessidades da Administração.	Responsável: MARCO ANTONIO LAVORATO DE ALMEIDA
------	--	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Redução dos recursos orçamentários.	dos Instabilidade econômica, aumento dos gastos do Governo, mudança de prioridade nas contratações almeçadas pelo Órgão.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						

1	Impossibilidade de atender as demandas de encaminhamento de serviços de saúde dos beneficiários.		
2	Sobrecarga sobre a capacidade de atendimento da demanda pelos meios próprios do nosocômio.		
Ações Preventivas			
P-01	Obter aprovação do órgão competente para liberação dos recursos financeiros necessários.	Responsável: SANDRO PORCIUNCULA	
P-02	Verificar, no início do planejamento da contratação, se há previsão de dotação orçamentária e se a contratação está no Plano de Contratações Anual.	Responsável: PAULO AUGUSTO SOARES COGO	
P-03	Redução do volume de encaminhamentos para os credenciados.	Responsável: SANDRO PORCIUNCULA	
Ações de Contingência			
C-01	Realizar gestões junto ao Escalão Superior para demonstrar a necessidade de descentralização de recursos, salientando que a contratação de serviços de saúde são essenciais para a vida dos beneficiários atendidos.	Responsável: SANDRO PORCIUNCULA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Falhas na seleção do fornecedor.	Realização de credenciamento e contratação de Organização Civil de Saúde (OCS) e de Profissional de Saúde Autônomo (PSA) que não atendam as condições e exigências necessária para a execução do objeto.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

Impactos						
1	Credenciamento de OCS e PSA que não possuem condições de executar o contrato.					
2	Credenciamento de OCS e PSA com condições de executar com eficiência o contrato.					
3	Credenciamento de OCS e PSA que não atuam na área do objeto da contratação ou que atuam de maneira irregular.					
4	Credenciamento de OCS e PSA com restrições.					
5	Atrasos no início do contrato, inexecução parcial ou total do contrato.					
6	Impossibilidade de celebração do contrato.					
7	Ações de prestadores de serviço de saúde junto aos órgãos de controle, e judicialização dos processos de credenciamento.					

Ações Preventivas						
P-01	Definição das atribuições dos agentes responsáveis pela efetivação do credenciamento.	Responsável: SANDRO PORCIUNCULA				
P-02	Padronização dos procedimentos a serem executados durante a habilitação.	Responsável: ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO				
P-03	Previsão de condições de habilitação específicas para o objeto a ser contratado.	Responsável: ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO				
P-04	Instauração de procedimentos administrativos para apuração de infrações pelos credenciados, como objetivo reduzir ou impedir que fornecedores com restrições, com histórico de descumprimento de contrato ou sem capacidade técnica e/ou operacional participem dos processos licitatórios promovidos pelo hospital.	Responsável: SANDRO PORCIUNCULA				

Ações de Contingência						
C-01	Verificação, por ocasião do reconhecimento da contratação direta, dos atos praticados pelo agente de contratação, com o intuito de identificar as falhas ocorridas na habilitação dos prestadores dos serviços de saúde. Constatada a existência de falhas em tais fases, o Ordenador de Despesas deverá determinar a inabilitação do prestador de serviço de saúde e afastar o credenciamento /contratação.	Responsável: SANDRO PORCIUNCULA				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Falhas na gestão e fiscalização do contrato	Atuação deficiente da Auditoria Externa e da Seção FUSEx no recebimento dos serviços prestados; nomeação de fiscal de contrato que não tenha afinidade com o objeto contratado ou que não seja capacitado para tal atribuição; ausência de atuação efetiva da fiscalização contratual.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos						
1	O credenciado não cumprir as condições contratuais e, conseqüentemente, não suprir as demandas do hospital.					
2	Dano ao Erário decorrente de pagamento de serviços prestados aquém do encaminhado/contratado.					
3	Insatisfação dos beneficiários atendidos por meio de encaminhamento.					

Ações Preventivas						
P-01	Realização das auditorias das guias de encaminhamento, documentos auxiliares, faturas e notas fiscais decorrentes da prestação do serviço por parte da Auditoria Externa e Seção FUSEx, para ajuste do recebimento dos serviços efetivamente prestados.	Responsável: TERESA CRISTINA LYPORAGE DIAS				
P-02	Atuação efetiva da fiscalização contratual, por meio do Gestor ou Fiscal de Contrato, cobrando da contratada todas as obrigações e previsões do contrato, realizando os registros e notificações que se fizerem necessários, e comunicando as providências junto à Seção FUSEx, Auditoria Externa e Credenciada/Contratada.	Responsável: ERNANE FERREIRA PLACIDES				
P-03	Realização de capacitação para os atores envolvidos na execução contratual, e realização de reuniões periódicas da Comissão Especial de Credenciamento para monitoramento e reavaliação da execução contratual.	Responsável: ERNANE FERREIRA PLACIDES				

Ações de Contingência						
C-01	Instauração de Sindicância ou Processo Administrativo para elucidação dos fatos e responsabilização dos atores envolvidos no processo de execução contratual.	Responsável: SANDRO PORCIUNCULA				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Descumprimento de obrigações contratuais.	Falta de conhecimento das cláusulas contratuais e condições estabelecidas em Edital de Credenciamento.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Prestação de serviços de saúde que não atendem as necessidades da Administração.					
2	Atraso na execução do contrato por desconhecimento dos prazos para execução dos serviços e para o processamento dos pagamentos devidos.					
3	Não manutenção das condições de habilitação para a execução do objeto.					
Ações Preventivas						
P-01	Acompanhamento da execução do objeto. Fiscalização rigorosa, com o objetivo de garantir que os serviços de saúde sejam prestados nos prazos e nas condições previstas no Edital de Credenciamento e seus anexos. Responsável: ERNANE FERREIRA PLACIDES					
Ações de Contingência						
C-01	Instauração de procedimentos administrativos para apuração de infrações pelos credenciados/contratados. Responsável: SANDRO PORCIUNCULA					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO
Membro da comissão de contratação

PAULO AUGUSTO SOARES COGO
Membro da comissão de contratação

FABIO KLEN SOARES
Membro da comissão de contratação